

rio Otici MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1991

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS N. 010/CPL/PMJP/RO/2015

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO......PÁG. 01 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01 PORTARIAS......PÁG. 03

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 007/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0677/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação. torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos rodoviários (motoniveladoras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 2.524.833,35 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 03 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2015

Jackson Junior de Souza Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS N. 008/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0871/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de usina de asfalto móvel e vibro acabadora de asfalto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 04 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 009/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários (tratores de esteiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: RS 712.464,00 (setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 05 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17047/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$1.547.904,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 05 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 025/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorando n. 073/2014/SGE/SEMED em substituição a servidora **REGINA CRISTINA DOS SANTOS**, Matrícula 7852, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 0207/FPS/PMJP/2014, lotada na Escola Adão Valdir Lamota, **CONVOCA**, para fins de contratação e **lotação** nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O . M. Nº. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014

CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

054.589-9, DANIELA DE CARVALHO SOUZA

INSCRIÇÃO NOME NOTA FINAL CLASS.

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município,
conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial
deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir
e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701,
Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239,

58 00

para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/01/2015 à 20/02/2015, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE DOCUMENTOS **OBSERVAÇÃO** Fotografia 3x4 (recente) original Autenticadas em 2 (duas) Cédula de Identidade cópias e Notas CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via mesmo pode ser expedido através da internet. <u>.br</u> Autenticada em Cartório 1 (uma) Título de Eleitor Autenticada em Cartorio de Distribuição e Notas Emitida através do site www.tre.gov.br Cópia das paginas da fotografia e da Identificação cópia 1 (uma) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral cópia 1 (uma Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS cópia e Original Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico de Comprovante de escolaridadem-valuntação e inscindo deve este de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão óricial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)

Ji-Paraná (RO). 21 ianeiro de 2015

cópia	ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes	
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas)	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de	Com firma reconhecida.
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de cópia Incorporação (Destinada ao sexo masculino)		-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do mu localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médic do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 026/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do Memorando n. 222/GAB/SEMU-SA/2014, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no $D.\ O$. M. Nº. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014.

CARGO: M10 - TÉCNICO EM EMFERMAGEM - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.481-1,	FREDSON DA SILVA LEITE	55,00	88°
042.661-0	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	55,00	89°

CARGO: F03 - ZELADOR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
062.148-0	KARINY DA SILVA LIMA	84,00	12°
			-

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **22/01/2015** à **20/02/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda .qov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções:	Com Firma Reconhecida
2 (duas)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa	Com firma
originais	ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo	Com firma reconhecida.
	•	

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De	
	emissão do próprio candidato).	
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta	
cópia	Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida	-
соріа	Ativa da União, atualizada.	
1 (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de	
cópia	Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	
	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em	
1 (uma)	nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do	
cópia	imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de	-
	locação)	
1 (uma)	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal	
cópia	(Pessoa Física), caso possua.	-

		Emitida através do	
1 (uma)	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-	site	
original	Paraná-RO.	www.ji-	
		parana.ro.gov.br	
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado	Emitida e validada	
original	de Rondônia.	através do site:	
Uligiliai	de Noridonia.	www.tce.ro.gov.br	
		Emitida e validada	
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu	através do site:	
2 (copias)	nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.j	
		<u>us.br</u>	
		Podendo ser emitida	
		através de site	
		específico, do órgão	
	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e	da comarca onde	
1 (uma)	Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no	residiu nos últimos 5	
original	Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha	(cinco) anos.	
	residido nos últimos 5 (cinco) anos.	site -	
		www.tj.ro.gov.br e	
		validar ou solicitar	
		no FORUM	
2 (duas)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a)	Com firma	
originais	mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser	reconhecida.	
Originals	comprovada através de documento oficial.	reconnectua.	
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do mu		
	localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde –	-	
	Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;		
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médic		
	do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de	-	
Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;			
02 duas)		Deverá constar data	1
cópias	Jornal da Convocação;	da publicação e	
(simples)		Edital completo	1

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO EM	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de
ENFERMAGEM	Enfermagem e Registro Profissional no COREN
40 HS	
ZELADOR 40 HS	5° ano do Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 031/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorando n. 073/2014/ SGE/SEMED em substituição a servidora MARIA DO ROSÁRIO RAMOS DE SOUSA, cargo de Professora de 1º E 2º GRAUS LIC. PLENA - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 0202/FPS/PMJP/2014, lotada na Escola Adão Valdir Lamota, CONVOCA, para fins de contratação e lotação nos períodos MATUTINO E VESPERTINO, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D. O. M. Nº. 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. N°. 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N° 17606/ GAB/PMJP/2012, publicado no **D.O.M. nº 1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PM/JP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. Nº 1862 de 17 de Julho de 2014.

PROFESSOR NÍVEL II - 40 hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
822.969-4	VALÉRIA BORGES PEREIRA	83°	52,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/01/2015 à 20/02/2015, de segundas feiras às guintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade Autenticadas em Distribuição Distribuição		
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.		
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografía e da Identificação	
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisiro/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/IP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado) deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Menores de 18 Anos de	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	is, ou Com firma reconhecida.	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)		
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.		
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	
		site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM	
2 (duas)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento	Com firma reconhecida.	



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

	w	1
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde –	-
	Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do	
	Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	-
	Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	
02 duas) cópias		
(simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia
40 HORAS	

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e nos termos do § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº. 13, de 09 de Janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1°. Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte que foram concedidos com proventos calculados com base na média aritmética conforme o art. 1° da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de Junho de 2004, c/c nos art. 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n°1.403, de 20 de Julho de 2005, mantidos por este Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, serão reajustados, a partir de 1° de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º. Os benefícios concedidos por este Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2014, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º. Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz

Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

PORTARIA Nº 011/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do servidor Sr. Moisés Umbelino Gomes"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Perma-

nente, em favor do servidor MOISÉS UMBELINO GOMES, brasileiro, casado, portador do RG n° 266148 SSP/RO, e do CPF n° 242.286.302-78, cadastro/matrícula n° 10297, no cargo de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutário, admitida em 03/03/1999, com Proventos Integrais com base na última remuneração de contribuição, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0408/2014, e por força do Artigo 6°-A, § único, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 070, de 29/03/2012, e de conformidade com o que estabelecem os Artigos 29, §§ 1° e 6° (inciso I), e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6°-A da E.C 041/2003), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade do servidor (Art. 29 da Lei Mun. n° 1403/2005), aos dias 13 de Maio de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 13 de Maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS

Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA Nº 012/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Sra. Maria Rodrigues Nunes"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MARIA RODRIGUES NUNES, brasileira, casada, portadora do RG n° 381590 SESDEC/RO, e do CPF n° 387.149.062-87, cadastro/matrícula n° 7839, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, estatutária, admitida em 06/04/1998, com Proventos Integrais com base na última remuneração de contribuição, tendo em vista o que consta do Processo n°. 0476/2014, e por força do Artigo 6°-A, § único, da Emenda Constitucional n° 041, de 19/12/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 070, de 29/03/2012, e de conformidade com o que estabelecem os Artigos 29, §§ 1° e 6° (inciso I), e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6º-A da E.C 041/2003), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade da servidora (Art. 29 da Lei Mun. nº 1403/2005), aos dias 29 de Julho de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 29 de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz

Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

$PORTARIA\ N^{o}\ 013/FPS/PMJP/2015$

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Sra. Maria Aparecida Rodrigues dos Santos"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG n° 618817 SSP/RO, e do CPF n° 332.515.681-91, cadastro/matrícula n° 11449, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, estatutária, admitida em 11/05/2001, com Proventos Integrais com base na última remuneração de contribuição, tendo em vista o que consta do Processo n°. 0480/2014, e por força do Artigo 6°-A, § único, da Emenda Constitucional n° 041, de 19/12/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 070, de 29/03/2012, e de conformidade com o que estabelecem os Artigos 29, §§ 1° e 6° (inciso I), e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6°-A da E.C 041/2003), e passará a custear o beneficio a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade da

servidora (Art. 29 da Lei Mun. nº 1403/2005), aos dias 29 de Julho de 2014

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 29 de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA Nº 014/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Euflozina Maria de Jesus Nogueira"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora EUFLOZINA MARIA DE JESUS NOGUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG n° 517011 SSP/ES, e do CPF n° 526.646.867-04, cadastro/matrícula n° 10991, no cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 09/08/2000, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 0482/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1°, inciso III, 3° e 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos beneficios do R.G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 20 de Janeiro de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS

Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013 PORTARIA N° 015/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Sra. Ivonete Sabino de Oliveira"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora IVONETE SABINO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n° 522644 SSP/RO, e do CPF n° 558.596.902-15, cadastro/matrícula n° 10696, no cargo de Operador Ecológico, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, estatutária, admitida em 12/07/2000, com Proventos Integrais com base na última remuneração de contribuição, tendo em vista o que consta do Processo n°. 0456/2014, e por força do Artigo 6°-A, § único, da Emenda Constitucional n° 041, de 19/12/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 070, de 29/03/2012, e de conformidade com o que estabelecem os Artigos 29, §§ 1° e 6° (inciso I), e 57 da Lei Municipal Previdenciária n° 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6°-A da E.C 041/2003), e passará a custear o beneficio a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade da servidora (Art. 29 da Lei Mun. n° 1403/2005), aos dias 06 de Maio de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 06 de Maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de Janeiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013









http://www.ji-parana.ro.gov.br

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

